

PORTARIA Nº 552/2024.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LUIS CARLOS ESTRAICH**, operador de máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, as férias a que tem direito do dia 18.11.2024 a 17.12.2024, referente ao período aquisitivo 13.09.2022 ao 12.09.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.11.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

